



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pérsio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 195/2025

PROTOCOLO Nº 649

AUTOR: ANGELO CARLOS PERES CHERES (ALEMÃO)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações detalhadas acerca da gestão e aplicação dos recursos provenientes da Taxa Ambiental, entre elas:

- Destinação dos recursos arrecadados;
- Cópia integral do contrato firmado com a empresa responsável pelo seguro relacionado à operação turística (informar também o número da apólice, vigência, cobertura e valor contratado);
- Dados bancários do recebimento da Taxa Ambiental;
- Informar qual veículo ou ambulância está designado para atendimento aos turistas (especificar placas, local de lotação, equipe responsável e horário de funcionamento);
- Projeto ambiental que terá prioridade de investimento.

SEGURO: Cópia integral de todo o processo licitatório da seguradora; qual foi a seguradora vencedora; especificar cláusulas de cobertura; nº da apólice; qual valor pago para a contratação da seguradora; qual valor será pago por turistas; data da vigência; contatos da mesma; em caso de acidente com o turista, quem aciona a seguradora, o próprio turista, a agência que vendeu o passeio, o atrativo ou o poder público; se o acidente foi durante o trajeto da cidade até o passeio, a quem o



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pérsio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

turista se dirige, questionamento idêntico se o acidente for na área urbana da cidade.

SAÚDE: Com relação à saúde, qual o modelo da ambulância que estará à disposição do segurado; se é exclusiva para esta finalidade; onde será sua base; quem serão os motoristas à disposição; contato dos motoristas; qual será o protocolo do atendimento; etc.

MEIO AMBIENTE: Qual a lista de prioridade na aplicação dos recursos provenientes da taxa; se já existe um estudo técnico elencando essas questões; se sim, quem elaborou; qual área será a gestora do recurso, Secretaria de Meio Ambiente, CONDEMA, COMTUR; o próprio Executivo...; o recurso terá uma conta bancária específica; haverá uma prestação de contas anual ao trade demonstrando a aplicação dos recursos; estatística de atendimentos tanto com o seguro quanto atendimento médico; valor pago em indenizações etc.

Tais informações se fazem necessárias pelo fato de haver a possibilidade de o turista pagar a taxa no dia 20/12/2025 e, no mesmo dia se envolver em um acidente, e neste caso, se ele já pagou, tem o direito ao atendimento.

Plenário Tetê Faria, em 8 de dezembro de 2025

ANGELO CARLOS PERES CHERES
Vereador